



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Travelers Insurance Company Limited


para

Travelers Insurance DAC

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros **Travelers Insurance Company Limited**, com sede em 23-27, Alie Street, London E18DS, Reino Unido, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros **Travelers Insurance DAC**, com sede em Third Floor Europa House, Harcourt Centre, Harcourt Street, Dublin 2, Irlanda, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 30 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho de Administração


Margarida Corrêa de Aguiar